

## Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

Aprovada em: 0 + 1 0 3 1 1 6

Encaminhada em: <u>08 / 03 / 16</u>

Ofício Nº .: 385 - 20 16

Protocolo N.º: 685 Data: 01 103 116

Horário: 18:28 Responsável/

( Jones Riels

MOÇÃO N.º

151

Vereador (a):

REINALDO NUNES E ALEXANDRE COBRA VENCIO

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ELAINE CRISTINA RIBEIRO SEQUESI

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora *Elaine Cristina Ribeiro Sequesi*, óbito transcorrido no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu a Senhora Elaine Cristina Ribeiro Sequesi, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



## Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

Aprovada em: 0 + 1 0 3 1 16	Protocolo N.º: 685 Data: 01 103 116
Encaminhada em: <u>08</u> / <u>03</u> / <u>16</u>	
Ofício Nº.:	Horário: 13:28 Responsável: Monta fuels

MOÇÃO N.º

151

Vereador (a):

REINALDO NUNES E ALEXANDRE COBRA VENCIO

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada. **SALA DAS SESSÕES**, 07 de março de 2016.

**REINALDO NUNES – Português**Vereador do Partido dos Trabalhadores

ALEXANDRE CACHORRÃO

Vereador Alexandre Cobra Vencio